



BOLETIM 02 - 04/10/19

Conselho Federal de Educadores
e Pedagogos



Dr. Paiva - Presidente do CFEP

No dia 05 de outubro de 2019, reuniram-se os Diretores do CONSELHO FEDERAL DE EDUCADORES E PEDAGOGOS para tratar de vários assuntos, dentre eles a preocupação com os constantes ataques que têm sofrido os Educadores nas escolas tanto públicas quanto privadas, onde temos visto alunos atacarem os educadores. Tratamos também

do recente caso noticiado de uma genitora que atacou uma educadora que saía da escola em uma motocicleta. A decisão para tratar do assunto com provi-

dências foi tomada neste sábado e será a seguinte: Solicitar do poder público apoio e conscientização; também investir em uma campanha que deverá ser feita através da produção de vídeos curtos, gravados por professores com o apoio do CFEP, envolvendo grupos de *whatsapp* e de outras mídias sociais, viralizando as mídias sociais com a finalidade de promover uma campanha envolvendo as defesas necessárias e a conscientização e respeito que deverá ser dispensado aos docentes de todas as escolas, quer públicas ou privadas. Ainda trazer ao conhecimento que, mesmo que seja o maior criminoso do país não aprovaria agressões a educadores, uma vez que todos têm crianças em escolas. Se estivermos todos unidos, teremos a missão de criar os vídeos com uma condução organizada, utilizando profissionais, assim como podemos pedir ajuda aos canais de TV aberta, pois eles possuem grande influência nas camadas menos favorecidas e sempre estão prontos a auxiliar nessas divulgações.

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 28 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCADORES E PEDAGOGOS, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação e ES 37.189/2016;

Considerando o crescimento e o fortalecimento do CFEP e CREPs;

Considerando que estudantes do Ensino Superior, estagiários, nos cursos de Pedagogia e licenciaturas na área da Educação;

Considerando que o custeio com cursos de Ensino Superior antes da formação acadêmica toma parte importante do sustento dos educandos;

Nos termos do artigo 23 § 2º do ES 37.189/2016, resolve:

1º - Os estagiários deverão ser inscritos, no entanto, recolhendo apenas a taxa referente a emissão do documento e envio, ou seja, taxa de inscrição, isentando a cobrança de anuidade devida ao Conselho Federal; 2º - Os estagiários deverão ser inscritos no órgão da categoria para que possam gozar dos benefícios apresentados pelo CFEP; 3º - Todas as Universidades e Faculdades deverão estar atentas para que os estagiários sejam acompanhados pelo conselho em seus estágios, evitando assim, trabalho de maneira ilegal; 4º - O Conselho não fis-

calizará os não inscritos no Conselho Federal, uma vez que só é integrante do Conselho aqueles inscritos; 5º - O Termo de Cooperação Técnica junto ao Ministério Público do Trabalho, não poderá servir como propaganda e tampouco como medida de aliciamento para captação de inscritos, passando aquele que descumprir a medida, a responder por seus atos nos termos do Código de Ética Profissional; 6º - As fiscalizações serão intensas visando o acompanhamento dos cursos de Ensino Superior de Pedagogia e licenciaturas afins, com a finalidade de evitar fraudes nas relações de trabalho e ainda, buscando evitar formações inadequadas e suspeitas.

Recomendamos ainda: Aos CREPs (seccionais e subseções), que enviem documentos relacionados aos trabalhos do Conselho a todas as secretarias de Educação dos Estados e Municípios na condição do funcionamento do Conselho; às autoridades, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e Ministério da Educação, Supervisão de IES, bem como todas as secretarias, tomem conhecimento do Código de Ética e Disciplina, que abarca aos inscritos no Conselho Federal de Educadores e Pedagogos. Reforçar o apoio institucional dos órgãos e das entidades da administração

pública federal aos Governos dos Estados. Recomendar a todas as IES sobre o Plano de ação voltado à formação de docentes e ensino continuado, visando banir a negociação de cursos sem a devida formação. Aos CREPs, devem manter seus cadastros atualizados e fazer reuniões periódicas com equipe com alinhamento direto a sede do CONSELHO FEDERAL e não só combater a imoralidade, mas garantir a todos os inscritos a plena formação e suas garantias. I - exijam dos seus inscritos o fiel cumprimento das recomendações contidas nos relatórios de vistoria e revisão periódica; II - exijam dos mantenedores das IES que todos os estagiários devam e possam fazer as inscrições junto ao Conselho com o cadastramento e a atualização das informações relativas aos estágios, para não ocorrer de maneira ilegal; III - Os estágios deverão ser supervisionados por profissionais da mesma área e devidamente inscritos no Conselho.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de outubro de 2019.

Presidente.



VALORIZAÇÃO DO EDUCADOR – SUA IMPORTÂNCIA NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM

Com tantas mudanças pelas quais a educação vem passando nas últimas décadas, a importância do educador no processo de aprendizagem também tem sido questionada. A interação educador-aluno, hoje, é muito mais dinâmica. **O educador deixou para trás a função de mero transmissor de conhecimentos para se tornar um orientador**, um estimulador que guia os alunos na construção de seus próprios conceitos, valores, atitudes e habilidades.

Numa sociedade cada vez mais acelerada e exigente, os desafios da atualidade requerem educadores competentes, criativos e ousados, que apresentem novas propostas para um mundo em constante mutação.

Cabe ao professor fazer o aluno exercitar o raciocínio lógico, a criatividade e a imaginação. É por meio da experimentação que ele alcança os resultados.

CAPACITAÇÃO SEMPRE

Os avanços tecnológicos também contribuíram para a transformação da figura do educador. Ele deixa de se apresentar como detentor do conhecimento para assumir o papel de gerenciador de informações, orientando os estudantes no processo de aquisição do conteúdo. **“O professor precisa ser capaz de fazer o aluno pensar, refletir e discutir sobre as informações recebidas”**. Para cumprir essa missão, o domínio da tecnologia na condução de atividades inovadoras é fundamental. A bagagem que o professor

acumula só vai garantir melhores resultados se ele estiver aberto a se aperfeiçoar.

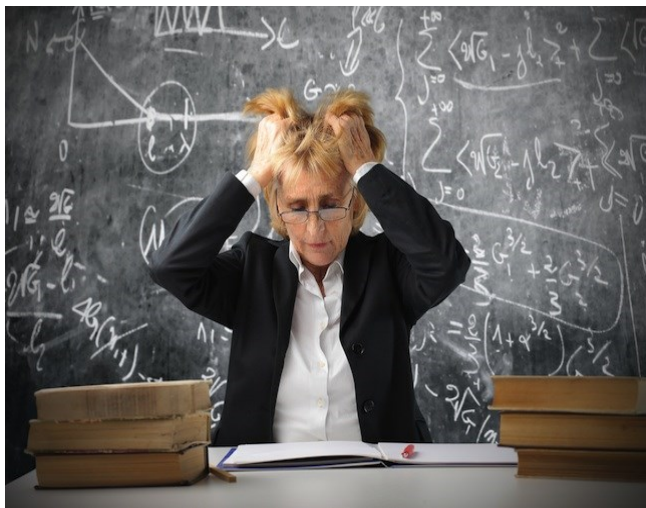
Para o trabalho do educador ser de fato bem-sucedido, é fundamental a contribuição dos pais, que devem confiar e acreditar no trabalho da escola. Pais seguros passam confiança aos filhos, facilitando a relação educador e aluno.

EDUCADORES DE SUCESSO

O mercado de trabalho vem buscando e valorizando profissionais criativos e que conseguem oferecer soluções inovadoras nas mais diversas áreas. O bom educador precisa estar ciente que é seu papel ajudar a formar tais profissionais, assumindo o compromisso com o sucesso de seus alunos. Crianças e jovens adequadamente estimulados se tornarão facilmente adultos bem-sucedidos. No entanto, ajudar o aluno a desenvolver sua criatividade é tarefa complexa – requer mais do que simples domínio do conteúdo. De maneira geral, ser criativo tem mais a ver com “desaprender” antigas formas de pensar do que com adquirir habilidades e conhecimentos específicos. A formação de indivíduos criativos somente é possível a partir do aprendizado que tem por base a experimentação e a interação com os colegas. O responsável por conduzir esse processo é o educador, que, dessa forma, contribui significativamente para o sucesso e a realização de futuros cidadãos.



Para se cadastrar no CFEP
Acesse o site: www.cfep.org.br



Burnout: a síndrome do esgotamento físico e mental. Entenda o que é...

Falta de motivação, sensação de esgotamento físico e mental, vontade de se isolar. Irritabilidade, pessimismo, dificuldade de concentração, ansiedade. Dores de cabeça e nas costas, fraqueza, mudanças bruscas de humor, insônia, lapsos de memória. A combinação de todos esses sintomas tem nome: Síndrome de *Burnout*, (ou Síndrome do Esgotamento Nervoso).

A síndrome, que foi definida pelo psiquiatra alemão Herbert Freudenberger em 1974, pode ser desenvolvida em resposta ao estresse excessivo e prolongado de atividades relacionadas ao trabalho. A palavra *Burnout*, de origem inglesa, é resultante de duas outras: *burn*, que significa "queimar" e *out*, que quer dizer "fora". Em tradução para o português, o termo expressa "queimar por completo". O estado de exaustão intensa nos níveis físico e mental faz com que um indivíduo se sinta sobrecarregado a ponto de tornar-se incapaz de responder às demandas constantes de sua função no trabalho.

O estresse faz parte da vida de todos nós, principalmente devido ao excesso de atividades que exercemos e às inúmeras possibilidades da vida moderna. Entretanto, é importante estar atento à quando esse estresse se torna nocivo e insalubre. Todo profissional conhece alguém da área que já abandonou a profissão, ou que até mesmo precisou se afastar de suas atribuições por estar à beira de um colapso. Outros profissionais reconhecem esses sintomas, porém se tornam relutantes

em procurar ajuda por considerar que se sentir de determinada forma é inerente ao status quo de sua ocupação.

A profissão docente se destaca por estar dentre aquelas que possuem altos riscos de desenvolvimento da Síndrome de *Burnout* quando comparada às demais profissões. Os principais fatores associados à Síndrome são condições ruins de trabalho, carga horária excessiva, baixa remuneração, dificuldades na gestão de sala de aula e condições desfavoráveis na organização do sistema educacional. Entretanto, em seu livro *Leading from the edge* (em tradução livre "Conduzindo no limite", ainda sem tradução para o português), o educador James Hilton afirma que a Síndrome de *Burnout* entre professores não deve ser vista somente como resultado desses fatores. Para ele, pode ser consequência de estresse persistente, do sentimento de isolamento e de falta de apoio na profissão.

Certamente, há muito a ser otimizado no ambiente escolar para que os professores possam desempenhar seu trabalho de maneira mais equilibrada. Mas para além das melhorias na profissão, a nível individual, cada um deve atentar-se aos agentes causadores de estresse na própria rotina e pensar em estratégias para minimizar esses fatores.

Dicas para evitar a Síndrome de *Burnout*:

✦ Não ignore os sintomas físicos e emocionais. Procure assistência médica e psicológica;

✦ Promova espaços de troca e discussão no trabalho. Defina quem são aquelas pessoas com quem você pode contar em momentos de dificuldade;

✦ Identifique quais são os seus causadores de estresse mais comuns. Quando não estiver em um momento estressante, estabeleça formas de lidar com eles;

✦ Organize sua rotina de maneira que sempre haja tempo para uma atividade de lazer. Torne-a tão importante quanto as demais obrigações;

✦ Movimente-se! Escolha uma atividade física prazerosa que caiba na sua rotina: caminhada, yoga, dança, bicicleta...;

✦ Cultive hobbies. Descubra uma atividade que seja leve e estimulante;

✦ Cuide do seu bem-estar. Procure alimentar-se de forma saudável e dormir em horários regulares;

✦ Estabeleça alguns dias da semana em que não dará continuidade ao trabalho após voltar para casa;

✦ Busque o progresso em suas tarefas, não a perfeição;

✦ Procure minimizar as distrações e crie um ambiente de trabalho favorável;

✦ Não se esqueça de fazer planos que não envolvam o trabalho.

Adaptação: Adriana Francelino.
<https://novaescola.org.br/conteudo/14433/burnout-a-sindrome-do-esgotamentofisico-e-mental>

E você, professor? Como lida com o estresse do dia a dia? *(Envie-nos seu comentário: contato@cfep.org.br)*



CFEP.ORG.BR



@CFEPOFICIAL



YOUTUBE.COM/CFEP



LINKEDIN.COM/COMPANY/CFEP



@CFEPOFICIAL



FACEBOOK.COM/CFEP

